



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.052, de 29 de Outubro de 2.020.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	AQUISITIVO	GOZO
Ana Cristina da Silva	17/11/2018 a 16/11/2019	03/11/2020 a 02/12/2020
Ana Paula da Silva	01/02/2019 a 31/01/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
André Luiz de Souza	12/06/2019 a 11/06/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
Levindo Pereira da Silva	13/01/2019 a 12/01/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
Luzia Eliana de Souza Oliveira	01/03/2019 a 29/02/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
Maria Aparecida Rosa	01/10/2019 a 30/09/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
Marcus Vinicius de Carvalho Simões	02/12/2018 a 01/12/2019	03/11/2020 a 02/12/2020
Sandro Aparecido Rosa	09/03/2019 a 08/03/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
Walner Luiz Monteiro	17/10/2019 a 16/10/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
Wilton Augusto Pinto Gonçalves Mendes	03/03/2019 a 02/03/2020	03/11/2020 a 02/12/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 29 de Outubro de 2.020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____ .

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete